

Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Execução do Projeto Museológico concebido para a ilha do Corvo)

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou, por unanimidade, a Resolução n.º 11/2013/A, de 14 de junho. Na mesma, o Parlamento dos Açores recomendava ao Governo Regional o seguinte:

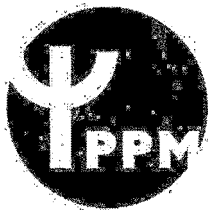
1. A realização de um estudo que conceba um projeto museológico adequado às características históricas, culturais e patrimoniais da ilha do Corvo;
2. A concretização, no âmbito da atual legislatura, do projeto museológico que resultar do estudo referenciado.

O projeto foi efetivamente conceptualizado, tendo a Representação Parlamentar do PPM apoiado, do ponto de vista institucional e político, a intervenção museológica concebida. No entanto, a concretização prática do Ecomuseu da Ilha do Corvo tem sofrido atrasos muitos consideráveis.

Veja-se que o Plano Anual Regional para 2014 contemplava uma verba de 300.000 euros para o "Projeto Museológico da Ilha do Corvo". O Plano Anual Regional para 2015 contemplava 350.000 euros para o mesmo fim. Finalmente, o Plano Anual Regional para 2016 contempla uma verba de 403.400 euros.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me seja prestada a seguinte informação:

Para quando está prevista o lançamento da empreitada referente à obra de reabilitação do imóvel da Rua das Pedras, "tendo em vista a



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

instalação definitiva do Gabinete de Apoio Técnico (GAT), assim como a instalação do que Riviére denominava o Museu do Tempo: o lugar de revelação das memórias dos corvinos e da dimensão temporal do território, o lugar que convida e incita o visitante a explorar as vivências corvinas e, neste sentido, o verdadeiro ponto de informação turística”.

Vila do Corvo, 26 de fevereiro de 2016

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 621	Proc. n.º 54.07.09
Data: 01/02/2016	N.º 5251 X